CONT. INTERNO – (214-2021)

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

A **Vereadora Etienne Coutinho Musso**, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no Art. 102, Parágrafo único, combinado com Art. 106 Inciso II do Regimento Interno, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a indicação seguinte:

INDICAÇÃO Nº_____2021

Indico ao Poder Executivo Municipal, através da secretaria responsável, que realize a demarcação e alinhamento desde o início da Avenida Céu Azul até o cruzamento com a Avenida São Benedito em Vila do Riacho.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária considerando que a Avenida é antiga, que precisa de imediata demarcação e alinhamento das residências, considerando a necessidade de padronizar calçadas e recuos das residências.

Logo, faz-se necessária a intervenção da municipalidade para demarcação e posterior alinhamento das edificações.

Atenciosamente.

Aracruz-ES, 27 de julho de 2021

ETIENNE COUTINHO MUSSO
Vereadora / Vice-Presidente
Câmara Municipal de Aracruz - ES